

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 410, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, que as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar / 2026.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 417/2025 da Secretaria Municipal de Educação protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 18/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aos servidores comissionados que trabalham na Sede da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2026 à 31/01/2026, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
2159	Adriana Dantas	Chefe de Serviço	2025/2026
2128	Cantidiano Bezerra da S. Júnior	Subcoordenador	2025/2026
2160	Fabiana dos Santos Nascimento	Chefe de Serviço	2025/2026
2161	Jaqueleine Medeiros de A. Dantas	Chefe de Serviço	2025/2026
2127	Luanna Roberta Azevedo Santos	Coordenadora	2025/2026
2129	Vanuza Maria S. de Vasconcelos	Chefe de Serviço	2025/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:06D36697

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>